



Edital de Pregão Presencial N° 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2013

Reuniram-se no dia 27/03/2013, às 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 007/2013 com o objetivo de Designar Pregoeiro da Comissão tratando do Edital de Pregão Presencial N° 13 destinado a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1709 PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

CNPJ: 09.396.523/0001-73

1708 SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU

CNPJ: 05.912.018/0001-83

ITEM 1 - ENSURE PO BAUNILHA 900 GRS, NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. PRODUTO ÉTICO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1708	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	Sim	45,0000
1709	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	41,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	0,0000	40,5000	
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	40,4000	
2	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	Desistiu	Desistiu	40,5000

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo valor de R\$ 40,4000 (quarenta reais e quarenta centavos).

ITEM 2 - LEITE EM PÓ APTAMIL AR 400 GRS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1708	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	Sim	23,4000
1709	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	19,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	19,5000	
1	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	Desistiu	Desistiu	23,4000

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo valor de R\$ 19,5000 (dezenove reais e cinquenta centavos).

ITEM 3 - LEITE EM PÓ PREGOMIN PEPTI 400 GRS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1709	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	89,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	89,5000	

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo valor de R\$ 89,5000 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

[Handwritten signatures and initials]



Edital de Pregão Presencial N° 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2013



ITEM 4 - LEITE EM PO SIMILAC 1 400 GRS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1708	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	Sim	20,5000
1709	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	17,1000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	0,0000	16,2000	
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	16,0000	
2	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	0,0000	15,6200	
2	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	15,6000	
3	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	Desistiu	Desistiu	15,6200

O licitante PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES pelo valor de R\$ 15,6000 (quinze reais e sessenta centavos).

ITEM 5 - LEITE EM PO SIMILAC 2 LATA DE 900 GRS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1709	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Sim	27,0000
1708	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	Sim	27,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	0,0000	25,6500	
1	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	25,6000	
2	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	0,0000	24,3000	
2	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	24,2000	
3	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	0,0000	22,9500	
3	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,0000	22,9000	
4	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	0,0000	21,7500	
4	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	22,9000

O licitante SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU pelo valor de R\$ 21,7500 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados; sendo que conforme protocolo de recebimento de proposta nº 99, a empresa A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME, com o CNPJ nº 11.138.620/0001-08, apresentou sua proposta de preço às 08:46 horas, não podendo participar do certame. Já no início ressaltou que nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou aos representantes licitantes presente se os itens e valores, por ele cotado, atendem integralmente aos descritivos no Edital, ressaltaram que o item nº 01 denominado ENSURE PÓ, SABOR BAUNILHA, 900 GRAMAS, foi cotado com peso de 800 gramas. Ato contínuo, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou as empresas classificadas para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lances e alcançado os menores preços de cada item, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, ressaltou que o item nº 06 houve deserto. Ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens. Após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as empresas acima referida, vencedoras deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:11 horas do dia 27 de Março de 2013, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI

ROSA VANIA INSERILLO

MARCOS GRANZOTTO NETO

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

EQUIPE DE APOIO



Edital de Pregão Presencial N° 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2013



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANI SOSSAI

EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO

PROCURADORA

ADRIANA BURGO SALVALAGIO

PROCURADORA

MG
W